

## MOÇÃO

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelos 63 anos do município de Santa Cruz da Vitória, na Bahia.**

**O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelos 63 anos do município de Santa Cruz da Vitória Bahia.**

Santa Cruz da Vitória nasceu da força e da fé de um povo determinado. O município teve origem a partir da antiga Fazenda Riachão, que, ao ser adquirida e transformada em loteamento, deu origem ao povoado. Seu nome, carregado de simbolismo, é uma homenagem à devoção do fundador por Nossa Senhora da Vitória, cuja presença espiritual segue viva na história e no cotidiano da cidade.

Com uma trajetória marcada pelo trabalho e pelo espírito empreendedor, Santa Cruz da Vitória se firmou como referência regional. O setor agropecuário, o comércio local e a indústria alimentícia são pilares da sua economia, sustentando famílias e impulsionando o desenvolvimento. Destaque para a **tradicional feira livre**, que movimentada semanalmente a cidade, fortalece os laços comunitários e preserva a identidade cultural local.

A cidade também encanta por sua simplicidade, hospitalidade e paisagens naturais. Suas tradições, festas populares e a forma acolhedora com que recebe seus visitantes revelam a essência do seu povo: alegre, resiliente e comprometido com o futuro. Santa Cruz da Vitória é sinônimo de esperança, trabalho e pertencimento.

Neste aniversário de 63 anos, somo-me com entusiasmo e respeito às comemorações deste povo guerreiro. Estar ao lado de Santa Cruz da Vitória é reafirmar nosso compromisso com mais investimentos, políticas públicas e desenvolvimento sustentável para o interior da Bahia. Nosso mandato segue atento às demandas da cidade e empenhado em contribuir com seu crescimento.

Parabenizo todas as famílias santa-cruzenses por sua história de perseverança, união e fé. Que este novo ciclo seja de ainda mais conquistas, oportunidades e realizações.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requero que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS pelos 63 anos de emancipação política do município de Santa Cruz da Vitória, e que seja encaminhada à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores, como forma de reconhecimento pela história e pela contribuição do município para o Estado da Bahia.

**GAB DEP FABRICIO DA SILVA**



**Sala das Sessões, 03 de julho de 2025.**

**FABRÍCIO PANCADINHA**